



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO CIRCULAR

Ex.mo(a) Sr./Sr.ª Presidente do Conselho
Executivo

Ex.mo(a) Sr./Sr.ª Diretor(a) Pedagógico(a)

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2020/4772 Proc. LFL/19.15	Angra do Heroísmo 05/11/2020
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

**Assunto: PROCEDIMENTOS PARA QUEM SE DESLOQUE PARA A REGIÃO OU
REGRESSE APÓS DESLOCAÇÃO AO EXTERIOR DA REGIÃO –
ATUALIZAÇÃO**

Considerando o agravamento da situação epidemiológica da COVID-19 em território nacional, e para salvaguarda da segurança sanitária das comunidades educativas da Região Autónoma dos Açores, em atualização ao nosso ofício-circular Ref.ª S-DRE/2020/4066, de 23 de setembro, por despacho da Autoridade de Saúde Regional e de sua Ex.ª o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, vimos por este meio informar que, a partir da presente data, 05 de novembro de 2020, para além do pessoal docente e não docente, apenas será permitida a presença física, nos estabelecimentos de educação e ensino, de todos os alunos e restantes elementos da comunidade educativa que se desloquem para a Região, ou que tenham regressado de deslocação ao exterior da Região, após a obtenção de dois testes negativos de despiste ao vírus SARS-CoV-2, incluindo o teste realizado no 6.º dia.

Assim, em decorrência desta medida, deve a escola proceder à adequação de mecanismos para apoio às aprendizagens dos alunos abrangidos, sendo que as suas faltas devem ser automaticamente justificadas.

Mais se informa que as escolas que até à data não remeteram resposta ao MAIL-S-DRE/2020/7345, de 03 de novembro, não necessitam já de o fazer.

Para esclarecimentos de ordem sanitária, deve a escola de utilizar os contactos disponibilizados para o efeito.

. Linhas de apoio telefónico

https://covid19.azores.gov.pt/?page_id=4327

. Contactos USI/Delegados de Saúde Locais

https://covid19.azores.gov.pt/?page_id=1426



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS